

Uma introdução à conexão entre o pensamento teórico e prático de Kant

Roberto Vasconcelos Novaes¹
Marcella Furtado de Magalhães Gomes²

Resumo

A filosofia teórica de Kant conclui pela impossibilidade de o intelecto produzir conhecimento por si mesmo. A experiência é a origem do conhecimento e o entendimento possui o papel de organizador das informações da sensibilidade. Se as conclusões de Kant sobre a razão são negativas no âmbito do conhecer, essas se tornam positivas no domínio prático, uma vez que a razão se mostra como faculdade produtora de regras. A conexão entre o pensamento teórico e a filosofia moral de Kant, entretanto, é um ponto de difícil interpretação, principalmente para aqueles que iniciam seus estudos jusfilosóficos. Este texto possui cunho didático e busca explicitar em termos mais simples esta ligação.

Palavras chave: Kant, moral, filosofia do direito, filosofia prática.

Abstract

Kant's theoretic thought concludes for the impossibility of mans pure intellectual faculty to produce knowledge by itself. Experience is the source of knowledge and the understanding has an organizing role of the sensible data. If Kant's theoretic conclusions are negative, they are positive in the practical domain, because reason shows itself as a rule producing faculty. The connection between Kant's theoretic and practical thought is, though, a theme of very hard interpretation, especially for beginners. This paper has a didactical purpose and hopes to put in more simple words this link.

Keywords: Kant, Morals, Philosophy of Law, Practical Philosophy

¹ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, Mestre e Doutor em Filosofia do Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, Professor do Curso de Direito do Uni-BH.

² Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, Mestre e doutoranda em Filosofia do Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, Professora do Curso de Direito do Uni-BH.

1. Introdução

A obra prática de Kant está diretamente ligada a seu pensamento teórico. Entretanto, a demonstração dessa conexão é tarefa extremamente difícil e sempre esteve sujeita às mais diversas interpretações. Apresentamos aqui nossa singela contribuição ao debate, que possui caráter didático e introdutório, renunciando em parte à querela dos altos especialistas, em nome de uma visão mais palatável para aquele que pretenda iniciar-se no assunto. O viés adotado neste trabalho é resultado das pesquisas realizadas no curso de Direito do Centro Universitário de Belo Horizonte, no âmbito do grupo de pesquisa Direito e Justiça, nas perspectivas do Estado Democrático de Direito e da Análise Econômica do Direito, na linha de pesquisa denominada Teoria do Ordenamento Jurídico e Justiça.

Nosso texto divide-se em duas partes. Na primeira, abordaremos o pensamento teórico de Kant, terminando com a passagem para a filosofia prática. Na segunda, apresentaremos alguns dos temas e objetivos da moral de Kant.

2. A filosofia teórica

A filosofia crítica de Kant se inicia pela rejeição do dogmatismo metafísico de seu tempo³. Na visão de Kant, exposta logo no início da *Crítica da Razão Pura*, a metafísica se tornara terreno de infrutíferas disputas que teriam, como resultado, a indiferença dos homens em relação a seus problemas e questionamentos (*KrV*, A X). Essa indiferença, por outro lado, mostrar-se-ia como um reclame para a

³ “O que conduziu Kant à idéia crítica não foi a rejeição das conclusões metafísicas, e sim a consciência da incerteza dessas conclusões, e da fraqueza dos argumentos em que assentavam. E é coisa rara, por certo, que um homem, ainda que filósofo, se aplique a demonstrar a vaidade das provas que estabelecem precisamente aquilo em que ele próprio acredita.” (PASCAL, 1999, p. 29)

renovação das ciências e do espírito e, em especial, da metafísica, renovação essa que seria uma exigência à razão para o estabelecimento de seus limites e suas forças⁴. Embora a metafísica se tivesse convertido em terreno de infindáveis batalhas, ou seja, aparentasse ser incapaz de obter quaisquer conclusões dotadas de algum grau de certeza, suas questões não podem ser renunciadas pelo homem⁵. A *Crítica da Razão Pura* é a crítica dos limites do que pode a razão atingir,

“independentemente de toda a experiência; portanto, a solução do problema da possibilidade ou da impossibilidade de uma metafísica em geral e a determinação tanto das suas fontes como da sua extensão e limites; tudo isso, contudo, a partir de princípios.” (KrV, A XII)

A necessidade de reavaliar as certezas (ou as incertezas) da metafísica de seu tempo, segundo o próprio testemunho de Kant, adveio da leitura de Hume, e ficou conhecida como o despertar do “sono dogmático” (*Prolegomena*, A 13). Hume afirmara que apenas a experiência poderia ter criado a noção de causa e efeito⁶. Ao colocar em jogo um dos conceitos centrais da metafísica dogmática, esse filósofo colocava em risco todo o edifício metafísico⁷.

⁴ “Evidentemente que [esta indiferença] não é efeito da leviandade, mas do juízo amadurecido da época, que já não se deixa seduzir por um saber aparente; é um convite à razão para de novo empreender a mais difícil de suas tarefas, a do conhecimento de si mesma da constituição de um tribunal que lhe assegure as pretensões legítimas e, em contrapartida, possa condenar-lhe todas as presunções infundadas; e tudo isso, não por decisão arbitrária, mas em nome das suas leis eternas e imutáveis. Esse tribunal outra coisa não é que a própria *Crítica da Razão Pura*.” (KrV, A XI-XII)

⁵ “Sem explicações prolixas Kant nos confronta com a condição precária da metafísica, a qual aparece como necessária e ao mesmo tempo impossível. Pois impõem-se à razão humana certas questões que não podem ser rejeitadas, mas tampouco podem ser respondidas.” (HÖFFE, 2005, p. 34)

⁶ “Se por conseguinte, nós convenceremos a nós mesmos quanto à natureza desta evidência, que nos assegura das questões de facto, devemos indagar como chegamos ao conhecimento da causa e do efeito. Atrever-me-ei a afirmar, como uma proposição geral que não admite exceção, que o conhecimento desta relação não é, em circunstância alguma, obtido por raciocínios *a priori*, mas deriva inteiramente da experiência, ao descobrirmos que alguns objectos particulares se combinam constantemente uns com os outros.” (HUME, 1998, p. 33)

⁷ “Era, com efeito, pela análise das noções *a priori* do espírito, ou das idéias inatas, que o racionalismo de Descartes, Leibniz e de Wolff pretendia atingir verdades absolutas e constituir uma metafísica. A crítica de Hume persuadiu Kant de que era necessário abandonar “o velho dogmatismo carcomido” (KANT, KrV, A X). Contudo, Kant não alimenta a menor simpatia pelos cétricos, “essa espécie de nômade, que tem horror a toda a fixação sólida no chão” (KANT, KrV, A IX)” (PASCAL, 1999, p. 30)

Kant não rejeitou, de início, a possibilidade da metafísica; entretanto, diante do desafio imposto pelo empirismo inglês, empreendeu o projeto de estabelecer as possibilidades da razão em seu uso metafísico teórico, ou seja, de determinar os limites da razão teórica independente de qualquer experiência.

Em primeiro lugar, Kant promoveu a modificação da relação sujeito-objeto. Tradicionalmente, o pensamento filosófico situava o conhecimento na contemplação passiva dos objetos. Essa modificação de posições ficou famosa como a “revolução copernicana”, nome sugerido, aliás, pelo próprio Kant (*KrV*, B XVI). Se na visão tradicional o sujeito girava ao redor do objeto, Kant faz o objeto depender da atividade do sujeito⁸. Na primeira parte da *Crítica da razão pura*, a *lógica transcendental*, Kant estabelece papel ativo do sujeito na constituição do conhecimento, na medida em que esse possui estruturas *a priori* organizadoras do objeto: na *estética transcendental* Kant analisa as intuições puras da sensibilidade, o espaço e o tempo, segundo as quais todas as sensações são recebidas; na *analítica transcendental*, as categorias puras do entendimento, segundo as quais as intuições são pensadas⁹. No pensamento kantiano, o conhecimento é síntese de experiência e de razão.

⁸ “Até hoje admitia-se que o nosso conhecimento se devia regular pelos objectos; porém, todas as tentativas para descobrir *a priori*, mediante conceitos, algo que ampliasse o nosso conhecimento, malogravam-se com este pressuposto. Tentemos, pois, uma vez, experimentar se não se resolverão melhor as tarefas da metafísica, admitindo que os objectos se deveriam regular pelo nosso conhecimento, o que assim já concorda melhor com o que desejamos, a saber, a possibilidade de um conhecimento *a priori* desses objectos, que estabeleça algo sobre eles antes de nos serem dados.” (KANT, *KrV*, B XVI)

⁹ “Com efeito, não sendo o nosso Entendimento *produtor* dos próprios objetos (*intellectus archetypus*), todo objeto *real* nos deverá vir pela sensibilidade sob a forma de *fenômeno* e deverá ser recebido mediante as intuições *a priori* da mesma sensibilidade: o espaço e o tempo. Sensibilidade e razão contêm as condições de possibilidade de um pensamento *objetivo* e dessas condições e de sua estrutura cognoscitiva se ocuparão a *Estética transcendental* e a primeira seção da *Analítica transcendental*. (VAZ, 1999, p. 328)

O reconhecimento da existência de estruturas *a priori* que condicionam e compõem a experiência não implica, portanto, a rejeição da experiência, mas a conclusão de que o conhecimento humano necessariamente parte da experiência, mas se dá como uma organização do múltiplo da sensibilidade pelo sujeito:

“Pelos condições da nossa natureza a intuição nunca pode ser senão *sensível*, isto é, contém apenas a maneira pela qual somos afectados pelos objectos, ao passo que o entendimento é a capacidade de *pensar* o objecto da intuição sensível. Nenhuma destas qualidades tem primazia sobre a outra. Sem a sensibilidade, nenhum objecto nos seria dado; sem o entendimento, nenhum seria pensado. Pensamentos sem conteúdo [intuição] são vazios; intuições sem conceitos [pensamentos] são cegas. Pelo que é tão necessário tornar sensíveis os conceitos (isto é, acrescentar-lhes o objecto na intuição) como tornar compreensíveis as intuições (isto é, submetê-las aos conceitos). Estas duas capacidades ou faculdades não podem permutar as suas funções. O entendimento nada pode intuir e os sentidos nada podem pensar. Só pela sua reunião se obtém conhecimento.” (KrV, B 75)

O entendimento somente produz conhecimento quando aplicado aos conteúdos fornecidos pela sensibilidade, possuindo, portanto papel estruturante, ou seja, o papel de fornecedor das balizas organizadoras da multiplicidade sensível. O sensível se dá no sujeito como algo externo, um “outro estranho” que, por meio do esquematismo, esforço mediador, é introduzido no entendimento, no pensar, seguindo o difícil percurso do segundo livro da mencionada *analítica transcendental* (SANTOS, 1998, p. 21). Somente o fato de ter colocado em questão a possibilidade de um conhecimento puramente *a priori*, algo que a tradição filosófica de Parmênides até Wolff considerava como certo, já serviu para reabilitar o papel do saber empírico, o valor da experiência (GRONDIN, 1989, p. 14). A obra de Kant, aliás, é um golpe numa tradição que, antes de considerar qualquer valor positivo no saber empírico, o via com desconfiança, como fonte de erro e ilusão e, na razão independente dos sentidos, a

verdade¹⁰. O itinerário dessa refutação da metafísica tradicional permitiu que Kant demonstrasse como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*, típicos da matemática e da física de seu tempo. Portanto, que justificasse a possibilidade dessas ciências, uma vez que a questão não era determinar se eram possíveis, mas como¹¹.

Em segundo lugar, Kant negou a possibilidade de a razão sozinha produzir conhecimento, ou seja, rejeitou as ambições da metafísica tradicional, uma vez que fez depender, como já visto, o conhecimento da experiência¹². Entretanto, a tarefa da primeira crítica não estava terminada como poderia parecer¹³. Mesmo que não seja capaz de produzir conhecimento independentemente da experiência, o entendimento inevitavelmente busca o uso puro de suas categorias. Na segunda parte da *Crítica da razão pura, a dialética transcendental*, Kant passa a analisar o funcionamento da razão independente da experiência:

“O interesse da razão, entretanto, não se limita a essa função reguladora [organizar o múltiplo sensível], mas compele-a a medir as suas próprias forças (pela sua própria natureza) e a faz ultrapassar a experiência, ou seja, não se contentar com apenas regular conhecimentos que lhe oferecem o entendimento e a sensibilidade e que só são conhecimentos porque fundados numa experiência possível. Não se contentando com o conhecimento

¹⁰ “Pois nunca à força será mantida a demonstração de que existe o que não é // mas debes afastar o teu pensamento desta via de investigação // e não permitir que o hábito, filho da muita experiência, te obrigue a seguir este caminho // ao fazer com que uses um olhar que para nada se dirige ou um ouvido// e uma língua cheia de sons e sem significado // julga com a razão a prova muito contestada // a que me referi.” (Frag. 7, *A natureza*, in KIRK, RAVEN e SCHOFIELD, 1994, p. 258). Este trecho demonstra a rejeição do hábito largamente difundido entre os homens (de confiarem nos sentidos para a obtenção de conhecimento) e a defesa de que a verdade advém do uso da razão. (SANTOS, 2002, p. 81)

¹¹ “Por um lado, acredita Kant, sua proposta permite fundamentar a objetividade da matemática e da ciência natural (matemática) [i.e. a física]; isto ocorre na Estética Transcendental e na Analítica Transcendental.” (HÖFFE, 2005, p. 43)

¹² “Daí a necessidade da crítica para rebater a arrogância da razão, demonstrando que a metafísica especulativa, transcendente, que procura um objeto do conhecimento para além de toda a experiência possível, não é conhecimento e que somente é possível uma metafísica imanente, isto é, “uma sistemática exposição dos princípios *a priori* da experiência e das idéias reguladoras.” (SALGADO, 1995, p. 131)

¹³ “Depois da analítica transcendental, Kant volta ao problema que ocasionou a crítica da razão: a metafísica existe necessariamente, mas não menos necessariamente ela só produz uma verdade aparente. Expor a necessidade da metafísica e mostrar o seu caráter de aparência faz parte da Dialética transcendental. Ela constitui uma continuação imprescindível e não um apêndice desnecessário da fundamentação transcendental da experiência.”(HÖFFE, 1995, p. 140-141)

limitado à experiência, procura um conhecimento absoluto, do incondicionado, fazendo dos conceitos puros do entendimento (meras formas a se aplicarem ao conteúdo da sensibilidade) entidades distintas que têm valor por si mesmas, como seres incondicionados.” (SALGADO, 1995, p. 113)

O uso teórico para além da experiência das categorias do entendimento provocará o surgimento das idéias. As idéias

“contêm o incondicionado, referem-se a algo em que toda a experiência se integra, mas que, em si mesmo, não é nunca objecto da experiência; algo a que a razão conduz, a partir das conclusões extraídas da experiência, algo mediante o qual avalia e mede o grau do seu uso empírico, mas que nunca constitui um membro da síntese empírica.” (KrV, B 367-368)

A aspiração da razão é a universalidade; entretanto, ela está sempre limitada a uma experiência possível. Dentro da conclusão de um simples silogismo (Caio é mortal) está presente essa ambição à universalidade, na medida em que a determinação do conceito de homem refere-se a uma totalidade (todos são) e “a quantidade completa da extensão, com referência a tal condição, chama-se universalidade” (KrV, 314). Portanto:

“os conceitos puros da razão, incidindo sobre a totalidade na síntese das condições, são necessários, pelo menos na medida em que nos prescrevem a tarefa de fazer progredir, tanto quanto possível, a unidade do entendimento até ao incondicionado e estão fundados na natureza da razão humana, ainda que, de resto, falte a estes conceitos transcendentais [idéias] um uso adequado *in concreto* e, assim, não tenham outra utilidade que não seja a de conduzir o entendimento numa direção em que o seu uso, ampliando-se o mais possível, se mantenha, ao mesmo tempo, sempre perfeitamente de acordo consigo mesmo.” (KrV, B 380)

As idéias não são conhecimento, mas ilusões necessárias, das quais a razão não é capaz de fugir, mas apenas de ter consciência¹⁴.

¹⁴ “Assim como numa ilusão ótica, a ilusão transcendental se deixa descobrir, mas não eliminar: um bastão colocado na água parece quebrado também aos olhos do físico; e não é só para o leigo pouco instruído que a lua no horizonte parece maior do que no zênite. Ainda que, assim, todos percebam os fenômenos de modo igual, os cientistas e outros peritos da área descubrem suas causas e não se deixam enganar. Percebem o bastão na água como quebrado e a lua no horizonte como maior, considerando, no entanto, o bastão reto e a lua sempre de igual tamanho. De modo análogo, o filósofo não pode fazer

Entretanto, as idéias não devem ser simplesmente descartadas, como miragens sem sentido. As idéias em Kant possuem um sentido regulativo, “como critério de sistematização do conhecimento científico” (SALGADO, 1995, p. 134), distinto do sentido entificado que lhes atribuiu a tradição platônica. As idéias

“não têm um uso *constitutivo* (como o têm, ao contrário, as categorias), mas seu *reto uso* é o *regulativo*: elas valem autenticamente como *esquemas* para ordenar a experiência e para dar-lhe a maior unidade possível, como *regras* para sistematizar os fenômenos de maneira orgânica.” (REALE e ANTISERI, 2005, v. 5, p. 370)

Não podem as idéias ser constitutivas de objetos, objetos em si mesmos, como pretendia a metafísica especulativa tradicional, o que confirma os resultados da lógica transcendental (*KrV*, B 670). Seu valor positivo no plano teórico reside na medida em que possibilitam dar ao conhecimento unidade¹⁵.

Valem, portanto, as idéias como princípios metódicos. As idéias não aumentam nem fornecem qualquer conhecimento novo, uma vez que independem da experiência; mas organizam e sistematizam nosso conhecimento¹⁶. Como exemplo, Kant cita, na física, a problemática ligada às forças. A partir da simples observação dos fenômenos, a física

desaparecer a ilusão transcendental, já que a necessidade metafísica da razão referente ao incondicionado permanece. Mas pode impedir que tomemos a ilusão pelo verdadeiro e nos deixemos enganar por ela. (HÖFFE, 2005, p. 143-144)

¹⁵ “As idéias têm uso “regulativo”, isto é, valem como “esquemas” para ordenar a experiência e para dar-lhe a maior unidade possível, e valem como “regras” para organizar os fenômenos de maneira orgânica: a) “como se” (*als ob*) todos os fenômenos relativos ao homem dependessem de princípio único (a alma); b) “como se” todos os fenômenos da natureza dependessem unitariamente de princípios inteligíveis; c) “como se” a totalidade das coisas dependesse de uma inteligência suprema. As idéias, portanto, valem como princípios heurísticos: *não* ampliam nosso conhecimento dos fenômenos, mas apenas *unificam* o conhecimento, regulando-o de modo constitutivo. Tal *unidade* é a unidade do sistema, uma unidade que serve para promover e fortalecer o intelecto, bem como para estimular a busca ao infinito. Esse, precisamente, é o uso positivo da razão e das suas idéias.” (REALE e ANTISERI, 2005, v. 5, p. 373-374)

¹⁶ “A razão tem, pois, propriamente por objecto, apenas o entendimento e o seu emprego conforme a um fim e, tal como o entendimento reúne por conceitos o que há de diverso no objecto, assim também a razão, por sua vez, reúne por intermédio das idéias o diverso dos conceitos, propondo uma certa unidade colectiva, como fim, aos actos do entendimento, o qual, de outra forma, apenas teria de se ocupar da unidade distributiva” (*KrV*, B 672)

pode constatar uma imensa diversidade de resultados, o que, de início, leva essa ciência a crer numa enorme variedade de forças. Entretanto, é uma exigência das idéias fazer com que o mundo possa ser reduzido a uma unidade derivada de um único princípio. Assim, a física busca reduzir a quantidade de forças observadas até um número mínimo possível, tendo, como meta, a descoberta de uma força única fundamental (KrV, B 678). Aliás, cabe comentar: mesmo após a descoberta das novas físicas da relatividade e quântica, disciplinas com as quais Kant não podia sequer sonhar, a física parece ainda estar andando por aí, buscando uma força fundamental que concilie suas duas principais metades contemporâneas¹⁷.

A primeira crítica demonstra, portanto, a impossibilidade do conhecimento metafísico especulativo, uma vez que a razão não é capaz de atingir a coisa em si, mas apenas o fenômeno, derivado da experiência. Mas, ao limitar o uso teórico da razão, prepara seu terreno por excelência, o uso prático. A *Crítica da razão pura* tem, portanto, duas leituras possíveis: uma de caráter epistemológico ou gnosiológico, que vê a obra como uma fundamentação das possibilidades do conhecimento; outra, de cunho metafísico e ético, que busca a re colocação da metafísica do âmbito do conhecer para o âmbito do agir (VAZ, 1999, p 336-337).

3. A filosofia prática

¹⁷ “Como foi explicado no primeiro capítulo, seria muito difícil construir uma teoria completa e unificada para tudo o que acontece em todo o universo. Assim, em vez disso, progredimos no sentido de descobrir teorias parciais que descrevessem uma extensão limitada de acontecimentos, negligenciando outros efeitos ou agrupando-os por números. A química, por exemplo, nos permite calcular a interação de átomos sem conhecer a estrutura interna de um núcleo de átomo. Ultimamente, entretanto, espera-se encontrar uma teoria completa, consistente e unificada que inclua, enquanto aproximações, todas estas teorias parciais, e que não precise ser adaptada para dar conta dos fatos através da tomada de valores de certos números arbitrários na teoria. A procura desta teoria é conhecida como a ‘unificação da física’.” (HAWKING, 2000, p. 213)

Os dualismos estabelecidos na *Crítica da Razão Pura*, tais como entre coisa em si e fenômeno ou entre conhecimento *a priori* e *a posteriori*, tornam-se, a partir dela, essenciais à obra de Kant¹⁸. Podemos dizer que toda a vasta produção posterior do autor se encontra baseada nessa, ainda que, diversas vezes, os analistas sejam capazes de apontar certas incongruências e incompletudes da obra posterior. Isto se deve muito mais ao fato de que a produção intelectual de Kant continuou prolífica por, pelo menos, mais quinze anos¹⁹, e não a contradições sistemáticas propriamente ditas. Na obra ética, embora o que seja o mais relevante no trabalho de um filósofo dependa do ponto de vista do intérprete, a cisão essencial é aquela que se dá entre causalidade e liberdade, entre o mundo da natureza (o ser) e o mundo da vontade (dever ser).

Na primeira crítica, Kant demonstrou as condições *a priori* pelas quais é possível o conhecer, denominadas transcendentais. As condições transcendentais do sujeito são aquelas segundo as quais se dá toda experiência, ou seja, segundo as quais existe o mundo para a razão.

De maneira análoga, a ética kantiana possui como objetivo central o desvendar das condições puras (*a priori*) segundo as quais existe a esfera da liberdade, ou seja, segundo as quais toda a moralidade é possível. A ética de Kant procura explicitar os princípios e fundamentos da moralidade, tal qual a moralidade se apresenta a partir da

¹⁸ Grondin (1989), após relatar as influências da cisão entre o *a priori* e o *a posteriori* nas várias obras posteriores à *KrV* comenta: "L'*a priori* paraît bel et bien être la porte d'entrée de tout le système de Kant" (*op. cit.*, p. 12) (O *a priori* parece bem ser a porta de entrada de todo o sistema de Kant - tradução nossa).

¹⁹ A primeira edição da *Crítica da razão pura* é de 1781. Suas obras mais volumosas e significativas do ponto de vista teórico e historiográfico foram editadas nas seguintes datas: 1783 → *Prolegômenos a toda metafísica futura para que possa se apresentar como ciência*; 1784 → *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* e *Resposta à pergunta: O que é o iluminismo?*; 1785 → *Fundamentação da metafísica dos costumes*; 1787 → *Crítica da razão pura* (segunda edição); 1788 → *Crítica da razão prática*; 1790 → *Crítica da faculdade de julgar*; 1793 → *A religião nos limites da simples razão*; 1795 → *Sobre a paz perpétua*; 1797 → *Metafísica dos costumes*. Sobre uma cronologia bastante completa dos trabalhos de Kant, consultar GUYER, 1992, p. x-xii.

convivência de seres racionais, que são, eles mesmos, causas do próprio agir. Busca, entretanto, não as condições empíricas de uma moralidade dada aqui ou acolá, como historicamente verificada. Pelo contrário, da mesma forma que na teoria do conhecimento Kant revelou os pressupostos *a priori* de todo conhecer concreto, na ética quer revelar as condições transcendentais do sujeito que age como *causa sui* em relação a outros sujeitos. Nos dizeres de Salgado:

“Ora, a esfera do dever ser [ou seja, a esfera moral] só tem sentido se fundada na vontade, pois esta é a condição de existência do dever ser. Entretanto, a vontade que o sustém ou é psicológica e empírica, ou transcendental. Se psicológica e empírica, funde-se o dever ser no ser e nenhum sentido teria o dualismo. A sua origem só pode ser justificada do ponto de vista transcendental, filosófico, portanto. Nesse sentido, o direito, a moral e todas as ordens normativas teriam um suporte último na lei fundamental da razão, critério (*a priori*) de toda a obrigatoriedade - objeto de indagação filosófica.” (SALGADO, 1995, p. 175)

Em oposição ao pensamento kantiano, encontram-se todas as doutrinas morais que buscam o fundamento da moralidade não nas condições formais puras do agir, mas na vontade psicológica e empírica do indivíduo (SALGADO, *loc. cit.*).

Abordemos, agora, a passagem da filosofia teórica para a demonstração do uso prático da razão.

Kant havia terminado a Dialética Transcendental, pelo menos no que tange à razão teórica, com uma conclusão negativa. A razão sozinha, aplicada a si mesma, é incapaz de produzir conhecimento verdadeiro. Ao prescindir da experiência, a razão gera apenas ilusões. São essas ilusões, entretanto, necessárias, uma vez que é impossível não tê-las. Essas idéias da razão, no campo teórico, possuem apenas sentido regulativo, ou seja, são regras para o operar da razão, na medida em que

estabelecem que o conhecimento deve aspirar ao incondicionado, ainda que, no âmbito do conhecer, esse incondicionado permaneça como limiar teórico.

No plano prático, entretanto, a razão recupera seu sentido positivo. Como bem nos lembra Grondin (1989, p. 7), na época da publicação da *Crítica da razão pura*, a obra não era simplesmente a *primeira* crítica, mas era, isso sim, *a crítica*. Portanto, as raízes de um “poder prático” da razão pura devem ser procuradas primeiramente nesse livro. A conclusão negativa da Dialética Transcendental, considerada, aliás, “humilhante” (*KrV*, A 795, B 823), impulsionou Kant a buscar a aplicação da razão pura no âmbito prático, como afirmado no Cânone da Razão Pura, nos últimos trechos da obra. Kant reconhece que o homem não age apenas segundo a pulsão de seus estímulos sensíveis, como agem os animais (*arbitrium brutum*). A ação dos animais é sempre *patológica*, *i.e.*, segundo a afetação. Daí o termo *patológico*, derivado de *pathos*, aquilo que se recebe, se prova, se sente, por oposição à forma como nós agimos e fazemos, ou seja, a “tudo que afeta o corpo ou a alma, para o bem ou para o mal” (BAILLY, 1950, p. 1437). O animal é, portanto, reativo. Já o homem, como possui razão, não age apenas patologicamente, mas também ativamente, posto que é capaz de superar a coerção da sensibilidade e agir de modo contrário ou independentemente dos impulsos (*arbitrium liberum*) (*KrV*, A 802, B 830). Agir independentemente da afetação dos impulsos significa que a razão é capaz de dar ao sujeito a causa do agir independentemente da experiência. Se no domínio teórico a razão deveria partir da experiência sob pena de não produzir qualquer conhecimento, no prático o caminho se inverte, devendo a razão partir dela mesma para produzir o agir do sujeito.

O caminho da filosofia prática, a partir dessa inversão de ordem, está, assim, traçado. O agir deve partir do uso puro da razão, pois se não o fizer, isso equivaleria a dizer que não há verdadeira *práxis* do homem; haveria simplesmente uma complexa forma de reação aos estímulos exteriores, o que redundaria, por fim, na negação da causalidade por liberdade. No uso puro teórico, a razão produzia as idéias, que tinham função regulativa do conhecer. Dizer que as idéias possuem função regulativa no plano teórico equivale a dizer que as idéias são regras para o operar do conhecimento no sujeito (SALGADO, 1995, p.133 *et seq.*). As idéias impeliam o sujeito, em sua atividade regulativa no âmbito teórico, a buscar a unidade de todo o conhecimento, ainda que permanecesse esse ideal insatisfeito, como já vimos. Ora, no plano prático o mesmo ideal de unidade permanecerá: a questão deixada pela primeira crítica e que será resolvida pelas obras éticas será a de encontrar o princípio unificador de toda a moral²⁰. É no plano da ação que as idéias encontram seu principal sentido positivo:

“De qualquer forma, a idéia na razão prática adquire uma especificidade: é princípio de ação, ao passo que na ordem teórica é o resultado de processo de conhecimento no uso dialético da faculdade de pensar, em busca do incondicionado. No âmbito da razão prática, a idéia, embora conserve a característica fundamental da regra que se dirige ao sujeito, assume a natureza de lei, com as mesmas exigências de validade da lei de causalidade constituída pela síntese operada pelo entendimento no diverso da intuição sensível; sua característica é a universalidade absoluta da razão.” (SALGADO,1995, p.143)

Se no domínio da razão teórica a idéia era regra de funcionamento do processo cognoscitivo, ou seja, regra dirigida ao sujeito, no domínio prático, a idéia manterá esse mesmo papel, só que, desta vez, revestindo-se da natureza de uma lei universal dirigida à ação

²⁰ “Em suma, poderá o caminho da Razão pura prática conduzir-nos à realidade do Ideal do Bem supremo (*höchstes Gut*), unificador de todas as leis *morais* na forma de um *mundo moral* (ou *regnum gratiae* na expressão de Leibniz) tal como *pode* ser de acordo com a liberdade de todos os seres racionais, e tal como deve ser segundo leis necessárias da moralidade?” (VAZ, 1999, p. 333)

do sujeito. Afinal, “a razão legisla tanto para a natureza quanto para a liberdade” (SALGADO, 1995, p.143). Como nos ensina o mesmo autor, os processos percorrem caminhos opostos: na razão teórica, esse é o da imediatidade da sensação até a abstração da idéia; na razão prática, parte-se da idéia para a ação concreta.

4. Conclusão

A idéia para a razão prática torna-se fundamento do agir. A ética kantiana se fundamenta em princípios *a priori*, o que pode ser entendido como a grande novidade ética do autor²¹. Ora, uma ética que busca se fundamentar exclusivamente na razão pura prática para estabelecer os princípios da ação, configura-se como uma ética da liberdade, entendida, num primeiro momento, a liberdade como a faculdade de agir independentemente de quaisquer afecções externas, ou seja, de ser a causa de si mesma²². A tarefa da ética kantiana é a de provar que é possível uma ética fundamentada em princípios *a priori*, ou seja, de provar que a razão pura prática é capaz de ser origem da ação, independentemente de interferência sensível (HÖFFE, 2005, p. 133 e REALE e ANTISERI, 2005, v. 5, p. 370). Liberdade, num segundo sentido, não significa apenas a possibilidade de agir independentemente de impulsos sensíveis, mas a possibilidade de agir segundo leis estabelecidas *a priori*. Nesse sentido, liberdade é sinônimo de autonomia do sujeito moral, que faz a sua ação depender apenas de si mesmo, não de afecções sensíveis ou de códigos de conduta externamente fixados.

²¹ “Nenhuma teoria da moral, nenhuma ética até Kant procurou assentar-se em princípios *a priori*, por isso universais, garantidores da sua validade. E mais, todas as éticas até então existentes buscaram o fundamento da sua validade fora delas mesmas, em conceitos externos. Só a ética kantiana procura princípios próprios para a sua fundamentação. Daí a preocupação mais importante de Kant, no preparo do seu edifício ético: o combate à ética empírica e à ética eudemônica através de dois elementos decisivos de sua experiência histórica: a razão, que Kant soube colher como a mais positiva influência da ilustração, e o dever, a reverência à lei como será definido, herdado de sua formação pietista pelo exemplo de sua mãe e pela educação escolar.” (SALGADO, 1995, p. 144-5)

²² Uma das definições de liberdade de Kant é considerá-la “como a faculdade de começar por si mesma um evento” (KANT, *Prolegomena*, § 53, nota).

Portanto, vontade é, em última análise, a capacidade de agir segundo leis que o sujeito mesmo se representa. Vontade pura, razão pura prática e liberdade enquanto autodeterminação são termos coincidentes no pensamento de Kant²³.

5. Referências Bibliográficas

1. BAILLY, Anatole. *Dictionnaire Grec-Français*: Édition revue par L. Séchan et P. Chantraine, Professeurs à la Faculté des Lettres de Paris. 6^{ème} ed. Paris: Librairie Hachette, 1950. 2200 p.
2. GUYER, Paul (Ed.). *The Cambridge companion to Kant*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. 482 p.
3. GRONDIN, Jean. *Kant et le problème de la philosophie: l'a priori*. Paris: J. Vrin, 1989. 204 p.
4. HÖFFE, Otfried. *Immanuel Kant*. Tradução de Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 381 p.
5. HUME, David. *Investigação sobre o entendimento humano*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1998. 168 p. Título original: *Essays concerning human understanding*.
6. KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. 4. ed. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. 680 p. Título original: *Kritik der reinen Vernunft*. (Abreviatura - KrV)
7. KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2001. 117 p. Título original: *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. (Abreviatura - *Grundlegung*)
8. KANT, Immanuel. *Prolegômenos a toda a metafísica futura*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1987. 191 p. Título original: *Prolegomena zu einer jeden künftigen Metaphysik*. (Abreviatura - *Prolegomena*)

²³ “Razão pura prática, liberdade, vontade pura são termos que se equivalem e se substituem sem deixar resto.” (SALGADO, 1995, p. 201)

- 9.KIRK, G. S.; RAVEN, J. E.; SCHOFIELD, M. *Os filósofos pré-socráticos*. Tradução de Carlos Alberto Louro Fonseca. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994. 544 p. Título original: *The presocratic philosophers: A critical history with a selection of texts*.
- 10.PASCAL, Georges. *O pensamento de Kant*. 6. ed. Tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes, 1999. 195 p. Título original: *La pensée de Kant*.
- 11.REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. *História da filosofia*. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2005. 7 v. Título original: *Storia della filosofia*. (Edição em brochura)
- 12.SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de justiça em Kant*. Seu fundamento na liberdade e na igualdade. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 1995. 371 p.
- 13.SANTOS, José Henrique. O lugar da Crítica da faculdade do juízo na filosofia de Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.) *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p. 15-35.
14. SANTOS, José Trindade (Org. e Trad.). *Parmênides: da natureza*. São Paulo: Loyola, 2002. 119 p. (Edição comentada do poema)
- 15.VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Escritos de filosofia IV*. Introdução à ética filosófica 1. São Paulo: Loyola, 1999. 483 p.